



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230720041533**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023 - EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA "FEMININA" JUNTO A COPA DO MUNDO DE 2023 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 20/07/2023 16:03 | **Autorização:** 20/07/2023 16:03 | **Circulação:** 21/07/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00770, 21/07/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica determinado o horário corrido das 11h às 17h para o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Santo André-PB, nos dias dos jogos da fase de classificação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, sediada na Austrália e Nova Zelândia, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais, sendo que a alteração do expediente nas demais fases dependerá da classificação da Seleção para as etapas subsequentes, com vigência a partir de 20 de julho de 2023, data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230720041533&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 20:33